



SINTIPEL

www.sintipel.org.br



O Papeleiro

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA

Piracicaba, 19 de ago de 2022

Sintipel preocupado com falta de funcionários, acertos de salários e risco da PLR zerar na Oji

A falta de funcionários na Oji Papéis, o que contribui para o excesso de horas extras, é uma grande preocupação do Sintipel, assim como a demora para o acertos de salários na empresa. Outra preocupação é de que levantamentos, até agora, aponta risco da PLR dar ZERO neste ano. Será que é resultado da falta de funcionários, porque produzindo a empresa está e muito, mas o PPR continua no ZERO?

Em encontro com o RH da Oji Papéis, em meados do primeiro semestre deste ano, o presidente do Sintipel, Emerson Cavalheiro, e o vice-presidente da entidade, Francisco Pinto Filho, o Chico, já cobraram da empresa tanto a necessidade de suprir a falta de funcionários, assim como reduzir as horas extras, uma vez que isso contribui para a ocorrências de acidentes de trabalho. Na ocasião, a empresa disse que tinha 22 vagas em aberto. No entanto, o Sintipel não foi informado se essas vagas foram preenchidas.

Com a escassez de funcionário, outro problema que preocupa é que na máquina Beazer I, por exemplo, o procedimento estabelece que será operada por dois trabalhadores, mas tem líderes exigindo que só um trabalhe, ou seja, ficará sozinho. Isso não está certo, uma vez que não é seguro. Portanto, o trabalhador que se recusar a atender esta determinação está correto, uma vez que o risco é grande, já que a máquina fica isolada uma da outra, acarretando uma certa insegurança e risco de acidentes.

Na questão dos acertos de salários, já cobrado pelo Sintipel, não é certo nem justo o trabalhador ficar mais de um ano para ter o acerto, porque a nossa convenção coletiva já determina que deve ser de imediato. Não podemos acreditar que seja só em função dos salários serem maiores! Contudo, quando é com funcionários que ganham menos e ocorre a promoção, o acerto do salário sempre é feito de imediato, com a empresa passando a pagar o salário conforme a nova função. No entanto, quando a promoção garante uma diferença salarial maior, infelizmente, esse acerto acaba demorando até mais de um ano. Isso não é justo! A regra tem que valer para todos. Como diz a Constituição Brasileira todos são iguais perante a lei.

Portanto, esperamos que a empresa resolva essas pendências o mais breve possível, praticando o que estabelece tanto a convenção como a nossa própria Carta Magna.

A DIRETORIA

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!



sintipel.org.br



19 99781-3934



@sintipel